

PORTARIA N.º 36.2007

“DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA”.

ALZEVIR LOTARIO DE MARCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo nº 161 da Lei Complementar nº 16 de 01 de dezembro de 2006, DETERMINA a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, instituída pela Portaria nº 94/06, publicada no quadro de publicações da Municipalidade no dia 27 de julho de 2006, composta pelos servidores Alfredo Horing, Marli Terezinha Gabriel e Silvia Salette Bandeira Möbs, para sob presidência do primeiro, realizar Sindicância Investigatória, com a finalidade de apurar responsabilidades dos condutores, referente as infrações de trânsitos e do pagamento das multas dos veículos Mercedes Ambulância Placas IMX 1816 no dia 27/10/2006 e Gol ILQ Placas 0696 no dia 17/01/2007, ambos comunicados pelos Memorando Interno - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, nºs. 96/2007 e 97/2007, respectivamente.

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a apresentação do relatório conclusivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 26 de fevereiro de 2007.

Alzevir Lotario de Marchi

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Alzevir Lotario de Marchi

P/Sec. Municipal de Administração e Planejamento